



LEI Nº 936/2004

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA DAS TRABALHADORAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA – ABETRAV, e dá outras providências...

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes decreta e o prefeito municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA DAS TRABALHADORAS RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA – ABETRAV**, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ Nº 04.740.307/0001-80, com sede provisória na Barriguda II neste Município da cidade de Buritis, e Foro Comarca de Buritis – MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis – MG, 02 de abril de 2004.


JOSÉ VICENTE DAMASCENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 007/2004. Autor: Mário Rodrigues de Farias.